

**PORTARIA Nº 103/2022-SEMED.**

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Sr. **REJANE PEREIRA DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, para transportar servidores em serviço, no período de **06 a 09/03/2022**.

**Art. 2º -** Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 279,00** (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.116,00** (hum mil e cento e dezesseis reais).

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2022.

---

*José de Sousa Leite*  
*Secretário M. de Educação*  
*Decreto nº 01/2021/GAB/PMON*